

**9. ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS SETORIAIS**

Referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados pela Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Os valores reconhecidos de ativos e passivos financeiros setoriais tiveram a contrapartida na receita operacional. Os aditivos contratuais emitidos pela ANEEL, vem garantir que os valores de CVA e outros itens financeiros regulatórios serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão. A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativos e passivos financeiros setoriais, conforme demonstrado a seguir:

	2023			2022		
	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Total	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Total
<b>Ativos Financeiros Setoriais</b>						
<b>Circulante</b>	-	127.738	127.738	-	197.904	197.904
<b>Não Circulante</b>	-	47.113	47.113	-	116.370	116.370
	-	174.851	174.851	-	314.274	314.274
<b>Passivo Financeiros Setoriais</b>						
<b>Circulante</b>	72.104	28.546	100.650	48.501	86.489	134.990
<b>Não Circulante</b>	-	10.529	10.529	-	31.899	31.899
	72.104	39.075	111.179	48.501	118.388	166.889
<b>Saldo líquido dos ativos e passivos</b>	<b>(72.104)</b>	<b>135.776</b>	<b>63.672</b>	<b>(48.501)</b>	<b>195.886</b>	<b>147.385</b>

Ativos e Passivos financeiros setoriais	Receita Operacional			Recebimentos/pagamentos			Saldos em 2023
	Saldos em 2022	Adição	Amortização	Remuneração	Crédito Pis/Cofins	Bandeiras tarifárias (1)	
<b>Itens da Parcela A</b>							
Energia elétrica comprada para revenda	(52.415)	(71.686)	55.444	(5.388)	-	-	(74.045)
Transporte de energia elétrica - Rede básica	55.465	53.022	(50.065)	4.686	-	-	63.108
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	2.418	(3.125)	(105)	(91)	-	-	(903)
Encargo de serviços de sistema ESS	(74.774)	48.700	41.120	(921)	-	(12.758)	1.367
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	32.843	1.023	(25.379)	1.160	-	-	9.647
Transporte de energia elétrica - Itaipu	3.292	9.642	(2.887)	662	-	-	10.709
Bandeiras Tarifárias CCRBT (3)	(12)	12	-	-	-	-	-
<b>Componentes financeiros</b>							
Neutralidade da Parcela A	35.504	(50.769)	3.035	(1.031)	-	-	(13.261)
Sobrecontratação de energia	193.562	61.465	(108.309)	24.066	-	-	170.784
Devoluções Tarifárias (4)	(118.388)	46.089	28.735	(6.109)	-	-	(49.673)
CUSD	234	1.666	(324)	54	-	-	1.630
Exposição de submercados	1.470	(164)	(1.503)	(18)	-	-	(215)
Garantias financeiras	646	644	(591)	50	-	-	749
Saldo a compensar	26.039	7.533	(24.549)	(762)	-	-	8.261
Outros itens financeiros (5)	41.501	(292.401)	409.080	310	(244.883)	-	21.907
Saldo líquido dos ativos e passivos	<b>147.385</b>	<b>(188.349)</b>	<b>323.702</b>	<b>16.668</b>	<b>(244.883)</b>	<b>(12.758)</b>	<b>21.907</b>

Ativos e Passivos financeiros setoriais	Receita Operacional			Recebimentos/pagamentos			Saldos em 2022
	Saldos em 2021	Adição	Amortização	Remuneração	Crédito Pis/Cofins	Bandeiras tarifárias (1)	
<b>Itens da Parcela A</b>							
Energia elétrica comprada para revenda	19.150	(103.649)	29.556	5.816	-	(3.288)	(52.415)
Transporte de energia elétrica - Rede básica	54.831	49.620	(49.047)	61	-	-	55.465
Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA	1.429	7.033	(6.241)	197	-	-	2.418
Encargo de serviços de sistema ESS	180.343	(120.953)	(174.146)	(3.184)	-	43.166	(74.774)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(13.082)	51.621	(7.996)	2.300	-	-	32.843
Transporte de energia elétrica - Itaipu	99	2.964	187	42	-	-	3.292
Bandeiras Tarifárias CCRBT (2)	-	(12)	-	-	-	-	(12)
<b>Componentes financeiros</b>							
Neutralidade da Parcela A	1.595	28.634	4.459	816	-	-	35.504
Sobrecontratação de energia	(55.869)	174.825	63.776	10.830	-	-	193.562
Devoluções Tarifárias (4)	(81.327)	(25.850)	0	(11.211)	-	-	(118.388)
CUSD	(423)	124	546	(13)	-	-	234
Exposição de submercados	12.613	(142)	(11.136)	135	-	-	1.470
Garantias financeiras	558	559	(510)	39	-	-	646
Saldo a compensar	4.079	26.165	(4.797)	592	-	-	26.039
Outros itens financeiros (5)	73.972	160.181	170.275	9.842	(117.443)	-	255.326
Saldo líquido dos ativos e passivos	<b>197.968</b>	<b>251.120</b>	<b>14.926</b>	<b>16.262</b>	<b>(117.443)</b>	<b>39.878</b>	<b>(255.326)</b>

(1) **Bandeiras tarifárias CCRBT** - a partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias, que tem por objetivo equilibrar a exposição da distribuidora aos custos de curto prazo na geração de energia. O acionamento da bandeira tarifária é sinalizado mensalmente pela ANEEL por meio de nota técnica, e os recursos provenientes da aplicação da bandeira tarifária podem ser totais ou parcialmente revertidos à CCRBT, conforme despacho mensalmente divulgado pela ANEEL. Os valores recebidos pela Companhia referentes às Bandeiras Tarifárias no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, tem o montante de R\$12.758 (R\$9.878 em 2022); (2) **Devoluções Tarifárias**: refere-se às receitas de ultrapasagem de demanda e excedente de reativos auferidos a partir do 4º ciclo de Revisão Tarifária Periódica (4CRTP) iniciada em novembro de 2017, atualizadas mensalmente com aplicação da variação da SELIC e serão amortizadas a partir do início do 5º ciclo de Revisão Tarifária Periódica (5CRTP); (3) **Outros itens financeiros**: considera-se os demais itens financeiros de característica não recorrentes e específicos das Distribuidoras, os principais itens que compõe o saldo, são como segue: **Repasse dos recursos da Conta de Comercialização de Itaipu** - em 17 de fevereiro de 2022 a Companhia recebeu R\$1.907 de recursos da conta de comercialização de Itaipu. O processo de repasse do recurso da Conta de Comercialização de Energia de Itaipu para a concessionária foi deliberado na Reunião Pública Ordinária da Diretoria da ANEEL ocorrida em 30 de novembro de 2021. O montante recebido foi contabilizado reduzindo a parcela dos ativos financeiros setoriais constituídos. **Reversão Bônus Itaipu**: o Financeiro de Reconstituição à conta de comercialização de Itaipu, refere-se a metade da reversão do diferimento negativo, considerado no processo tarifário de 2021, associado ao repasse realizado pela conta de comercialização de Itaipu conforme Decretos 10.665/2021. O cálculo deste financeiro, foi realizado conforme previsto na NT 247/2021.13. No próximo processo tarifário deverá ser considerado montante residual. Esse valor pago em 2023 pelos consumidores de R\$30.995 irá recompor a Conta de Comercialização de Itaipu. **Empréstimo Conta Escassez Hídrica - REN nº 1.008/2022** - a ANEEL por meio da Resolução Normativa nº 1.008 de 15 de março de 2022, estabeleceu os critérios e os procedimentos para gestão da Conta Escassez Hídrica, destinada a receber recursos para cobrir, total ou parcialmente, os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica para as concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, e os diferimentos de que trata o § 1º do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, e regular a utilização do encargo tarifário da CDE, para fins de pagamentos e recebimentos de valores. Os recursos foram utilizados para cobertura dos custos, total ou parcialmente, por repasses da Conta Escassez Hídrica, dos seguintes itens: (i) custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG; (ii) custo da importação de energia em decisão homologada pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021 e (iii) diferimentos de que trata o § 1º do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. A Conta Escassez Hídrica será vinculada a CDE, sob gestão da CCEE. A liquidação da operação financeira se dará mediante arrecadação via tarifa a ser realizada em quotas mensais a serem definidas nos eventos tarifários. A Companhia, protocolizou em 28 de março de 2022, requerimento de solicitação da disponibilidade dos recursos da CONTA-ESCASSEZ HIDRICA no valor máximo de R\$178.676, dos quais R\$10.120 correspondem custo da importação de energia em decisão homologada pela CREG referente às competências de julho e agosto de 2021, R\$25.039 de ressarcimento dos custos associados ao Programa de Incentivo à Redução Voluntária do Consumo de Energia Elétrica de que trata a Resolução nº 2, de 31 de agosto de 2021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG e R\$143.517 destinados ao diferimentos de que trata o § 1º do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. O valor foi recebido em 09 de maio de 2022. **Crédito do PIS e COFINS** - conforme Lei nº 14.385/2022 que disciplinou a devolução dos valores relacionados à retirada do ICMS da base do PIS/COFINS, a ANEEL reconheceu nos processos tarifários os valores a serem revertidos aos consumidores, e estão sendo reconhecidos mensalmente 1/12 no resultado do período dentro do ciclo tarifário do valor homologado. Abaixo os valores.

2023	2022
RTP	RTE
210.586	50.740
101.000	

**Valores dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE** - refere-se a valores aportados pela Eletrobrás ou por suas subsidiárias nos termos da Resolução CNPE nº 15, de 2021, repassados às concessionárias e permissionárias de distribuição de energia elétrica, nas contas correntes vinculadas ao repasse de Modicidade Tarifária da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Despacho ANEEL nº 1.120 de 24 de abril de 2023. O montante recebido em 2023 foi de R\$9.088 (R\$74.743 em 2022). **Repasse Bandeira Escassez Hídrica** - no processo tarifário de 2021, foi considerado o financeiro negativo denominado "Bandeira Escassez Hídrica", cujo propósito era o de não repassar às tarifas definidas naquele processo, o déficit até então acumulado pelas distribuidoras na Conta Bandeiras. No processo tarifário de 2023, o financeiro em questão será revertido, visto que, na apuração da CVA, está sendo realizado o encontro de contas entre: 1) o total de arrecadação associada à Bandeira Escassez Hídrica e; 2) os déficits acumulados até o processo tarifário de 2021 somados aos custos incorridos pela distribuidora posteriormente ao processo tarifário de 2021, conforme descrito na Resolução nº3 de 31 de agosto de 2021, com a inclusão do patamar específico de Bandeira Escassez Hídrica. O montante atualizado é de R\$64.068.

**10. OUTROS CRÉDITOS**

	2023	2022
Subvenção baixa renda (1)	16.100	15.002
Subvenção CDE - Desconto Tarifário (2)	29.080	32.972
Bônus - Reembolso Fundo CDE	410	410
Adiantamentos a empregados	6.069	5.902
Adiantamentos a fornecedores	1.097	1.976
Dispêndios a reembolsar	996	996
Ordens de serviço em curso - PEE e P&D	28.258	18.920
Outras ordens em curso	10.249	5.832
Padrão baixa renda	3.259	3.259
Despesas pagas antecipadamente (3)	10.270	14.589
Outros créditos a Receber - CELPA (4)	3.831	3.858
(-) Ajuste a Valor presente - CELPA (4)	(1.561)	(1.627)
Fundos Patronais dos planos de Previdência (5)	14.235	7.808
Créditos a receber de terceiros e alienação de bens e direitos (6)	9.758	11.424
Outros créditos a receber	5.802	7.426
<b>Total</b>	<b>137.853</b>	<b>128.747</b>
Circulante	123.515	118.550
Não circulante	14.338	10.197

(1) **Subvenção Baixa Renda** referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. O saldo refere-se às provisões de novembro e dezembro de 2023, com estimativa de recebimento para o próximo trimestre. A Administração não espera apurar perdas em sua realização. Segue a movimentação ocorrida no exercício:

	2023	2022
<b>Saldo inicial - circulante</b>	<b>15.002</b>	<b>10.802</b>
Subvenção Baixa Renda	96.607	80.213
Ressarcimentos e compensações realizados pela CCEE	(95.509)	(76.013)
<b>Saldo final - circulante</b>	<b>16.100</b>	<b>15.002</b>

(2) **Subvenção CDE - Descontos Tarifários** - referem-se às subvenções da CDE para custear os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como: Carga Fonte Incentivada; Geração Fonte Incentivada; Água, Esgoto e Saneamento; Rural; Irrigante/Aquicultor; e SCEE. Os valores são reconhecidos mensalmente de acordo com os repasses do benefício aos consumidores em contrapartida a demonstração do resultado do período/exercício - receita operacional, enquanto os ressarcimentos, efetuados pela CCEE, são realizados na forma de duodécimos mensais, homologados nos ciclos tarifários. Os saldos correspondem às subvenções incorridas, deduzidas das parcelas recebidas. As diferenças integram os cálculos anuais. Segue a movimentação ocorrida no exercício:

	2023	2022
<b>Saldo inicial - circulante</b>	<b>32.972</b>	<b>23.099</b>
Subsídios	181.595	173.006
Ressarcimento realizados pela CCEE (1)	(185.487)	(163.133)
<b>Saldo final - circulante</b>	<b>29.080</b>	<b>32.972</b>

(1) A partir dos processos tarifários de 2023 posou a compor o valor do repasse de subvenção da CDE o subsídio tarifário relacionado ao desconto aplicado no faturamento da energia compensada associado ao Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE, conforme disposto no art. 27 da Lei nº 14.300, de 6 de janeiro de 2022, respeitando a regra de transição aplicável ao faturamento de cada unidade consumidora participante do SCEE. (3) Inclui valores relacionados a prêmio de seguro e a cota do Proinfa - Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica; (4) **Outros créditos a receber das Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA** - refere-se créditos oriundo de transações entre partes relacionadas até a data de alienação para a empresa Equatorial Energia S.A. realizado em 25 de setembro de 2012. O saldo a receber será atualizado mensalmente aplicando a taxa de juros capitalizados de 6% a.a. O recebimento do principal será realizado em amortizações semestrais nas seguintes condições: (i) de março de 2027 a setembro de 2030, amortização de 5% a.a., (ii) de março de 2031 a setembro de 2033, amortização de 10% a.a. e (iii) o saldo restante de 50% será realizado em setembro de 2034. Os juros estão sendo recebidos semestralmente desde setembro de 2019. (5) **EnergisaPrev - Fundação Energia de Previdência - Fundo Previdenciário Patronal** constituído por parcela das contribuições patronais não recebidas pelos participantes que optaram pelo resgate de saldo, em planos de previdência que possuem alguma restrição desse resgate das contribuições patronais. Compõe também em seu saldo recursos oriundos de processos de migração de Planos. O Fundo Patronal está sendo utilizado para compensação das contribuições da patrocinadora. Em dezembro de 2023 o saldo remanescente é de R\$14.235. (6) **Créditos a receber de terceiros**: refere-se a uso mútuo de poste e venda de sucatas.

**11. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

A Companhia é controlada pela Rede Energia Participações S/A que detém 64,01% do capital total, que por sua vez possui o controle acionário das seguintes Companhias:

	Sigla	Ramo de atividade
<b>Controladas diretas da Rede Energia Participações S/A</b>		
• Energia Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A;	EMT	Distribuição de energia
• Energia Tocantins - Distribuidora de Energia S/A;	ETO	Distribuição de energia
• Energia Sul Sudeste - Distribuição de Energia S/A;	ESS	Distribuição de energia
• Multi Energia Serviços S/A;	MULTIENERGISA	Serviços
• Rede Power do Brasil S/A;	REDE POWER	Holding
• Companhia Técnica e Comercialização de Energia; e	CTCE	Comercialização de energia
• QMRA Participações S/A.	QMRA	Holding

A Rede Energia Participações S/A é controlada pela Denerge Desenvolvimento Energético S/A, que por sua vez é controlada pela Energisa S/A, que detém o controle direto das seguintes Companhias e empresas:

	Sigla	Ramo de atividade
<b>Controladas diretas da Energisa S/A:</b>		
• Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S/A;	EPB	Distribuição de energia
• Energisa Minas Rio - Distribuidora de Energia S/A;	EMR	Distribuição de energia
• Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A;	ESE	Distribuição de energia
• Energisa Rondônia - Distribuidora de Energia S/A;	ERO	Distribuição de energia
• Energisa Acre - Distribuidora de Energia S/A;	EAC	Distribuição de energia
• Energisa Soluções S/A;	ESOL	Serviços
• Energisa Comercializadora de Energia Ltda;	ECOM	Comercialização de energia
• Energisa Transmissão de Energia S/A;	EOTE	Holding
• Voltz Capital S/A;	VLTEZ	Serviços
• Alsol Energias Renováveis S/A;	ALSOL	Holding e Geração distribuída
• Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S/A;	-	Serviços
• Energisa Geração Central Solar Rio Do Peixe I S/A;	EGCS-RP1	Parque Solar
• Energisa Geração Central Solar Rio Do Peixe II S/A;	EGCS-RP2	Parque Solar
• Energisa Biogás S/A;	EBG	Holding
• Energisa Distribuição de Gás S/A; e	EDG	Holding
• Energisa Participações Nordeste S/A.	EPN	Holding

A Energisa S/A, por meio das participações nas sociedades Denerge Desenvolvimento Energético S/A (controladora a Rede Energia Participações S/A), Energisa Transmissão de Energia S/A (ETE), Gemini Energy S/A, Alsol Energias Renováveis S/A, Energisa Biogás S/A (EBG), Energisa Distribuição de Gás S/A (EDG) e Energisa Participações Minoritárias S/A (EPM), possui participação nas seguintes Companhias e empresas:

	Sigla	Ramo de atividade
<b>Controladas diretas da Energisa Transmissão de Energia S/A:</b>		
• Energisa Pará Transmissora de Energia I S/A;	EPA I	Transmissão de energia
• Energisa Goiás Transmissora de Energia I S/A;	EGO I	Transmissão de energia
• Energisa Pará Transmissora de Energia II S/A;	EPA II	Transmissão de energia
• Energisa Tocantins Transmissora de Energia S/A;	ETT	Transmissão de energia
• Energisa Amazonas Transmissora de Energia S/A;	EAM	Transmissão de energia
• Energisa Tocantins Transmissora de Energia II S/A;	ETT II	Transmissão de energia
• Energisa Paranaíba Transmissora de Energia S/A;	EPTE	Transmissão de energia
• Energisa Amapá Transmissora de Energia S/A;	EAP	Transmissão de energia
• Gemini Energy S/A;	GEMINI	Transmissão de energia
• Nova Gemini Transmissão de Energia S/A;	NOVA GEMINI	Holding
• Energisa Amazonas Transmissora de Energia II S/A;	EAM II	Transmissão de energia
• Energisa Transmissão de Energia IV S/A;	ETE IV	Transmissão de energia
• Energisa Transmissão de Energia V S/A;	ETE V	Transmissão de energia
• Energisa Transmissão de Energia VII S/A;	ETE VII	Transmissão de energia
• Energisa Transmissão de Energia VIII S/A; e	ETE VIII	Transmissão de energia
• Energisa Transmissão de Energia IX S/A.	ETE IX	Transmissão de energia

	Sigla	Ramo de atividade
<b>Controladas diretas da Gemini Energy S/A:</b>		
• Linhas de Macapá Transmissora de Energia S/A;	LMTE	Transmissão de energia
• Linhas de Xingu Transmissora de Energia S/A;	LXTE	Transmissão de energia
• Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A;	LTTE	Transmissão de energia
• Linhas de Itacaiunas Transmissora de Energia S/A; e	LMTE	Transmissão de energia
• Plena Operação e Manutenção de Transmissoras de Energia Ltda.	POMTE	Serviços

	Sigla	Ramo de atividade
<b>Controladas diretas da Alsol Energias Renováveis S/A:</b>		
• Laralsol Empreendimentos Energéticos Ltda;	LARALSOL	Geração distribuída
• URB Energia Limpa Ltda;	URB	Geração distribuída
• Reenergisa Geração Fotovoltaica I Ltda;	REENERGISA I	Geração distribuída
• Reenergisa Geração Fotovoltaica II S/A;	REENERGISA II	Geração distribuída
• Reenergisa Geração Fotovoltaica III S/A;	REENERGISA III	Geração distribuída
• Reenergisa Geração Fotovoltaica IV S/A;	REENERGISA IV	Geração distribuída
• Reenergisa Geração Fotovoltaica VI S/A;	REENERGISA VI	Geração distribuída
• Renesolar Engenharia Elétrica Ltda;	RENESOLAR	Geração distribuída
• FlowSolar Engenharia Elétrica Ltda; e	FLAWSOLAR	